

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRUSQUE – UNIFEBE  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PROENG  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
ASSESSORIA DE EaD**

**GUIA DE ORIENTAÇÕES DO PROFESSOR QUE PRATICA AULA A DISTÂNCIA  
MEDIADA PELO AVEA MOODLE**



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRUSQUE – UNIFEBE**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PROENG**  
**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**ASSESSORIA DE EaD**

Prezado(a) Professor(a),

a UNIFEBE criou este **Guia de Orientações do Professor que Pratica Aula a Distância Mediada Pelo AVEA Moodle** para ajudá-lo nos procedimentos necessários para bem realizar as aulas a distância (20%) da sua disciplina na UNIFEBE, por meio do Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem Moodle (AVEA- Moodle). Assim sendo, leia atentamente todas as orientações.

Atenciosamente,

---

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

---

Pró-Reitoria de Administração

## Sumário

|  |   |
|--|---|
| I – TENHO QUE ME CAPACITAR.....  | 4 |
| 1.1 Quais são os cursos a distância do Moodle – versão 2 oferecidos para os professores novos e veteranos? .....           | 4 |
| 1.2 Como funcionam os cursos a distância oferecidos pela Assessoria de EaD da UNIFEBE? .....                               | 4 |
| 1.3 Como se inscrever para os cursos a distância? .....  | 5 |
| 1.4 Local onde serão desenvolvidos os cursos a distância? .....  | 5 |
| 1.5 Como será feita a avaliação para certificação?.....  | 5 |
| 1.6 Como ter mais informações sobre as capacitações? .....   | 5 |
| II – A AULA A DISTÂNCIA DEVE ESTAR INDICADA NO PLANO DE ENSINO DA DISCIPLINA .....   | 6 |
| 2.1 O professor pode praticar a modalidade de aula a distância em qualquer disciplina de qualquer curso de graduação?..... | 6 |
| 2.2 O Plano de Ensino deve contemplar as atividades que serão desenvolvidas na modalidade de aula a distância. ....        | 6 |
| 2.3 Preencher documento específico a ser entregue no RH .....  | 6 |
| 2.4 Como o professor registra sua presença virtual no Moodle?.....   | 8 |
| 2.5 Estava logado na minha sala virtual e a internet deixou de funcionar. O que fazer? .....                               | 8 |
| 2.6 Como criar uma sala virtual para disciplina do professor? .....  | 8 |
| 2.7 Em caso de dúvida sobre o AVEA Moodle a quem recorrer?.....  | 8 |

## I – TENHO QUE ME CAPACITAR

Para você ministrar uma aula a distância obrigatoriamente (conf. Resolução Consuni nº 34/2014) deverá participar de capacitação específica sobre o uso do Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem – AVEA – como ferramenta de mediação didático-pedagógica para a prática docente virtual, por meio do Programa Permanente de Formação Docente oferecida pela UNIFEBE e obter o seu certificado digital de participação emitido pela Proeng.

Atualmente, a UNIFEBE oferece duas capacitações a distância para professor.

### 1.1 Quais são os cursos a distância do Moodle – versão 2 oferecidos para os professores novos e veteranos?

1º curso: MOODLE PARA PROFESSOR AUTOR – BÁSICO – versão 2 – 20h

2º curso: QUESTIONÁRIO MEDIADO PELO AVEA MOODLE – versão 2 – 20h (pré-requisito ter concluído o curso Básico da versão 2).

### 1.2 Como funcionam os cursos a distância oferecidos pela Assessoria de EaD da UNIFEBE?

O funcionamento dos cursos a distância oferecidos aos professores pela Assessoria de EaD é baseado em três pilares: oferta permanente (contínua); flexibilidade no período de realização e nos desenvolvimentos das atividades avaliativas; e atendimento individualizado.

**I - A oferta permanente de capacitação** consiste em que as inscrições para participar de qualquer capacitação podem ser feitas a qualquer tempo, dentro do ano letivo institucional, basta o professor enviar um e-mail para “ead@unifebe.edu.br”.

**II - A flexibilidade** na execução das atividades e no período das devidas realizações estão condicionadas às possibilidades do professor. Ele determinará o seu ritmo de estudo e de aprendizagem, conforme o volume de conteúdo programado para a capacitação e a gestão do seu tempo profissional e pessoal. Ou seja, o que interessa para a instituição é que o professor realize as atividades necessárias para ser avaliado dentro dos critérios preestabelecidos pelos formadores.

**III - A individualidade** está vinculada à opção que o professor terá de estudar com plena e total autonomia. É ele que determinará se a tutoria on-line (assíncrona ou síncrona) deverá intervir no seu processo de aprendizagem. Ele terá apenas um único compromisso com a tutoria: apresentar todas as atividades avaliativas solicitadas pelo curso e terá direito à certificação.

### 1.3 Como se inscrever para os cursos a distância?

O professor da UNIFEDE deverá manifestar seu interesse em participar dos cursos a distância, enviando um e-mail para o Prof. Rogério Santos Pedrosa (ead@unifebe.edu.br). Nesse *e-mail* deverão constar também as seguintes informações:

- **nome de UMA DISCIPLINA que leciona na UNIFEDE:**
- **nome do CURSO no qual leciona essa disciplina:**
- **e fase:**

### 1.4 Local onde serão desenvolvidos os cursos a distância?

Os cursos a distância serão desenvolvidos totalmente a distância via AVEA Moodle da UNIFEDE. Cada professor terá acesso a duas salas virtuais diferentes:

- Na **primeira sala virtual** serão desenvolvidos os conteúdos midiáticos para o professor conhecer os recursos oferecidos pelo AVEA Moodle - versão 2. Nessa sala, o professor acessa como ALUNO VIRTUAL;
- A **segunda sala virtual** será criada, especialmente, para o professor praticar os recursos aprendidos na primeira sala. Nessa sala, o professor acessa como ADMINISTRADOR.

### 1.5 Como será feita a avaliação para certificação?

O professor-tutor visitará, periodicamente, a segunda sala virtual para ver se o professor participante está conseguindo usar os recursos ensinados na primeira sala virtual. Assim que o professor participante realizar todas as atividades avaliativas programadas para o curso, ele terá direito ao seu certificado. A UNIFEDE, por meio do Setor da Proeng, emitirá o Certificado Digital de Participação.

### 1.6 Como ter mais informações sobre as capacitações?

O professor que necessitar de mais esclarecimentos sobre as inscrições abertas para os cursos a distância sobre Moodle: versão 2 poderá entrar em contato com o professor Rogério Santos Pedrosa.

#### **CONTATO PRESENCIAL:**

Horários de atendimento presencial na Sala do PIBID, bloco C, 3º piso:

Período Noturno (18h30 às 22h): nas segundas, terças, quartas e quintas-feiras.

#### **CONTATO VIRTUAL:**

**E-mails:** ead@unifebe.edu.br

## **II – A AULA A DISTÂNCIA DEVE ESTAR INDICADA NO PLANO DE ENSINO DA DISCIPLINA**

### **2.1 O professor pode praticar a modalidade de aula a distância em qualquer disciplina de qualquer curso de graduação?**

O professor poderá praticar a modalidade de aula a distância mediada pelo AVEA Moodle **SOMENTE** nos cursos de graduação reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação. No entanto, o professor não está impedido de usar o AVEA Moodle como ferramenta de mediação didático-pedagógica em todas as suas aulas presenciais em todos os cursos de graduação independente de reconhecimento do MEC.

### **2.2 O Plano de Ensino deve contemplar as atividades que serão desenvolvidas na modalidade de aula a distância.**

O professor deverá explicitar no Plano de Ensino da disciplina que deseja praticar a modalidade de aula a distância: o(s) objetivo(s) pedagógico(s); descrever a(s) atividade(s) e a ferramenta do Moodle que mediará essa(s) atividade(s). Esse Plano de Ensino deve ser aprovado pela coordenação de cursos.

### **2.3 Preencher documento específico a ser entregue no RH**

Depois de o professor ter definido as datas das aulas a distância, estando todas registradas no Plano de Ensino no início do semestre, ele deverá dirigir-se ao Setor de Recursos Humanos (Bloco B) para assinar dois documentos.

O Primeiro é o TERMO DE ACORDO PARA OFERTA DE DISCIPLINA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA para preencher as informações solicitadas, assinar e entregar ao funcionário do RH.

## Guia de Orientações do Professor que Pratica Aula a Distância Mediada Pelo AVEA Moodle

**Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE**  
**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE-FEBE**  
**TERMO DE ACORDO PARA OFERTA DE DISCIPLINAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**  
(Resolução CONSUNI nº 34/11, de 19/11/14)

**PRIMEIRA ACORDANTE:** FEBE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.128.769/0001-17, estabelecida na Rua Dorival Luz, n.º 123, Bairro Santa Terezinha, CEP 88.352-400, fone (47) 3211 7000, nesta cidade e comarca de Brusque-SC.

**SEGUNDO ACORDANTE:** \_\_\_\_\_  
(NOME COMPLETO)

\_\_\_\_\_  
(NACIONALIDADE) (ESTADO CIVIL) (PROFISSÃO)

Portador(a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_  
professor da disciplina \_\_\_\_\_ do Curso de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE.

Através do presente TERMO DE ACORDO PARA OFERTA DE DISCIPLINA NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL, regulamentada pela Resolução CONSUNI nº 34/14, de 19/11/14, as partes declaram estar justo e acordado, os procedimentos abaixo especificados, que se regerão pelas regras descritas nas seguintes cláusulas:

**Figura 01 – Termo de Acordo para Oferta de Disciplina na Modalidade a Distância**

A entrega desse Termo no Setor de RH devidamente preenchido e assinado tem por objetivos:

- formalizar o comprometimento do professor em estar presente virtualmente na sala virtual da sua disciplina no horário que normalmente cumpre na UNIFEBE.
- e garantir ao professor o recebimento pecuniário por essa atividade realizada a distância.

O professor que desenvolver atividade na modalidade a distância deverá registrar sua presença de trabalho por meio de acesso à sala virtual de sua disciplina criada no AVEA da UNIFEBE, que registrará os *logs* de entrada, permanência e saída dentro horário preestabelecido no Termo de Acordo entregue ao RH.

O segundo documento a ser preenchido é o FORMULÁRIO DO CARTÃO PONTO – JUSTIFICATIVAS, e deverá ser entregue no RH, preferencialmente, antes da aula a distancia

 *Setor de Recursos Humanos* | **FORMULÁRIO FRH-002** | **JUSTIFICATIVA DO CARTÃO PONTO**

(Anexo - Instrução Normativa Proad nº 06/14 de 30/07/2014)

| DADOS DO COLABORADOR                                   |   |
|--|---|
| Nome:  | Cadastro:   |
| Assinatura:  | Fase:   |
| Setor/Curso:   | Disciplina:   |
| Data Ocorrência:                                       | Período: <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Noturno |
| Data Ocorrência:                                       | Período: <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Noturno |
| Data Ocorrência:                                       | Período: <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Noturno |
| JUSTIFICATIVAS   |   |
| <input type="checkbox"/> FALTAS (Anexar Comprovaentes) |   |

acontecer.

**Figura 02 – Formulário do Cartão Ponto - Justificativas**

Aqui, cabe uma **RECOMENDAÇÃO MUITO IMPORTANTE PARA O PROFESSOR**, a fim de garantir a segurança do registro de presença virtual e evitar futuros incômodos trabalhistas no RH

da UNIFEFE. O professor deve **MANTER-SE LOGADO**, permanentemente, **DENTRO DA SUA SALA VIRTUAL** durante o seu horário de vínculo trabalhista com a instituição.

Evite sair da sala virtual da disciplina para entrar em outra sala virtual durante esse período, porque ao sair da sala virtual da disciplina o Moodle registrará como encerrada a atividade naquela sala virtual específica. Caso seja gerado um relatório de *logs* do professor, aparecerá ter saído antes de concluir seu horário de trabalho.

O professor que não registrar sua presença de trabalho, via acesso à sala virtual de sua disciplina criada no AVEA da UNIFEFE, conforme estabelece o parágrafo anterior, é considerado como ausente do trabalho, arcando com as consequências daí decorrentes, inclusive com o desconto em folha de pagamento dos períodos ou dias não trabalhados.

O Professor não poderá programar aula via Moodle caso tenha compromisso com a UNIFEFE no mesmo período e dia da semana em outra fase ou curso.

## **2.4 Como o professor registra sua presença virtual no Moodle?**

### **2.5 Estava logado na minha sala virtual e a internet deixou de funcionar. O que fazer?**

Em caso de problemas técnicos, tais como: falta de energia elétrica, queda da rede lógica de computadores ou outras situações que impeçam a conexão regular ao AVEA da UNIFEFE, o professor deve entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos da UNIFEFE [(47) 3211-7216 e 3211-7224] com a maior brevidade possível, para relatar e justificar a impossibilidade de acesso e de registro de presença via AVEA.

A justificativa a que se refere aos problemas relatados no parágrafo anterior deve ser transmitida igualmente pelo professor aos alunos envolvidos com a respectiva atividade acadêmica.

Excepcionalmente, as atividades não presenciais podem acontecer em datas e horários diferentes daqueles previstos para a disciplina, desde que haja anuência prévia dos alunos, do professor envolvido e autorização da Coordenação de Curso.

## **2.6 Como criar uma sala virtual para disciplina do professor?**

O professor que desejar usar uma sala virtual no AVEA da UNIFEFE como ferramenta de mediação didático-pedagógica nas aulas deve solicitar, via e-mail [ead@unifebe.edu.br], para a Assessoria de EaD da UNIFEFE a criação da sala virtual para sua disciplina.

## **2.7 Em caso de dúvida sobre o AVEA Moodle a quem recorrer?**

O professor que tenha alguma dúvida sobre o AVEA Moodle deverá procurar ajuda na Assessoria de EaD pelos seguintes meios:

- **E-mails:** ead@unifebe.edu.br
- **Telefone:** 3211-7229

## Guia de Orientações do Professor que Pratica Aula a Distância Mediada Pelo AVEA Moodle

- **Horário:** segunda, terça, quarta e quinta das 18h às 22h e aos sábados das 7h30 às 11h30.